



REGULAMENTO DO CONCURSO CAÇA-TALENTOS 2024 - AGOSTO

Visando informar e determinar, com a devida transparência, normas para a operacionalização do presente **Concurso Caça-Talentos** para o ano letivo de 2024 - VAGAS REMANESCENTES desta Instituição, a alunos de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, apresentamos:

Artigo 1º: O Colégio Ápice realizará as provas do determinado concurso, no dia **07 de junho de 2024**, para alunos que estejam regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino, do 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, em 2024.

INFORMAÇÕES:

Data: 07/06/24 (sexta)

Horário: Início às 14h – Término às 17h.

Artigo 2º: Baseada na BNCC as provas serão compostas por questões de Português e Matemática com apenas uma alternativa correta, envolvendo Interpretação de textos, bem como Conhecimentos Linguísticos e Matemáticos.

CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	DISSERTATIVA
Fundamental Anos Iniciais 1ºano	5	5	0
Fundamental Anos Iniciais 2º ao 5ºano	10	10	0
Fundamental Anos Finais	10	10	1
Ensino Médio	10	10	1

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 211 - Centro - Jundiaí/SP CEP: 13201-801



(11) 4586-0743



(11) 94767-9308



apiceeleva.com.br



apiceeleva



Artigo 3º: Os descontos e bolsas serão validados por toda vida escolar desde que :

- a) Não haja retenção;
- b) Não haja problemas disciplinares, de acordo com as normas constantes no Regimento Interno Escolar;
- c) Não haja inadimplência;
- d) Haja bom aproveitamento anual;
- e) Os pais estejam presentes e compareçam sempre que solicitados, trabalhando juntos no que for proposto pela escola (cursos, palestras e eventos).

A permanência do desconto, ao final de cada ciclo, será definida mediante Conselho Escolar, após análise de comportamento e notas do aluno.

Parágrafo 1º: Os descontos e bolsas serão **exclusivos** para a prestação de serviços educacionais decorrentes da carga horária constante na proposta pedagógica desta Instituição de Ensino para o ano de 2024 e séries vindouras, **não incluindo** o fornecimento de material didático, Projeto Integral e Integral Á+, pré-matrícula, alimentação, uniforme e outras complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo 2º: Para o objeto deste regulamento, poderão ser concedidos descontos e bolsas de até **50% (cinquenta por cento)** aos alunos que atingirem 100% de aproveitamento nas provas de cada segmento. Aos demais alunos, a porcentagem de desconto será calculada proporcionalmente ao resultado do concurso, levando sempre em consideração a média geral de acertos de cada segmento, segundo a equação abaixo:

$$DA = NA \times 25\% / MT$$

Sendo:

DA = Desconto do aluno

NA = Nota do Aluno

MT = Média de acertos da turma

Parágrafo 3º: Se houver empate, ocorrerá a análise do boletim escolar do primeiro bimestre e/ou primeiro trimestre de 2024

Parágrafo 4º: As bolsas de estudos **não são cumulativas** com quaisquer outros descontos, prevalecendo sempre o maior valor.

Artigo 4º: Os resultados serão divulgados a partir do dia 12 de junho de 2024 e a relação dos classificados estarão disponíveis, exclusivamente, na Secretaria do Colégio. Não serão fornecidos resultados por telefone, e-mail e/ou redes sociais.

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 211 - Centro - Jundiaí/SP CEP: 13201-801



(11) 4586-0743



(11) 94767-9308



apiceeleva.com.br



apiceeleva



Artigo 5º: O período para realização de matrículas para os aprovados neste concurso será de **13 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024**.

Artigo 6º: As imagens dos alunos concorrentes, bem como dos beneficiados, poderão ser utilizadas para fins exclusivos de divulgação da escola junto a jornais, revistas, rádios e demais meios de comunicação, inclusive internet e redes sociais.

Artigo 7º: Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Ápice.

Observações:

- Haverá tolerância para atrasos de até dez minutos;
- No dia da prova, traga caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- Será necessária a apresentação de documento com foto;
- Não será permitido o uso de celulares ou qualquer dispositivo eletrônico.

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 211 - Centro - Jundiaí/SP CEP: 13201-801



(11) 4586-0743



(11) 94767-9308



apiceeleva.com.br



apiceeleva